

– CPF: 014.XXX.879- 86 - CREA/PR 189. Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF: 0 137.305/D, ambos pertencentes ao Qua QPM.

III – Apoio Técnico de Fis
Jonaitis - CREA/PR 215.114/D, pertencente Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entr publicação, ficando revogada a Port publicada no DIOE Nº11704 de 18/07/2024

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105375/2024

PORTARIA N.º 320/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 207/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.543.285-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 207/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no Colégio Estadual 20 de Novembro - EFM, município de Araruna.

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1. XXX.384-9 - CPF: 466. XXX.339-49 e Suplente: Deusdete Eustáquio de Sousa – RG: 4. XXX.185-3 – CPF: 559. XXX.209-30;

II - Fiscal Titular: Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3. XXX.736-2– CPF: 530. XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D e suplente Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8. XXX.619-0 – CPF: 075. XXX.719-58- CREA/PR 122.243/D - CREA/PR 122.243/D, ambos indicados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado - CREA PR – 1362 63/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105345/2024

PORTARIA N.º 321/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 140/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa KARKLIN Projetos Estruturais e Engenharia Ltda.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.046.894-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 140/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDA - EPP, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves - EFM, no município de Maringá.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes – RG 3.XXX.430-4 – CPF 653.XXX.529-91 e Suplente: Simone Cristina Turke– RG 4.XXX.154-4 – CPF 939.XXX.429-20;

II - Fiscal Titular: Andressa Yuka Sonoo – RG: 9767415-9 - CPF 066. XXX.639- 00 - CREA PR 122236/D e Suplente: Douglas Carneiro de Oliveira – RG 4.364.778-4 – CPF 126. XXX.918-93 CREA PR 26793/D, ambos designados pela COHAPAR.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
602296524

Documento emitido em 16/09/2024 08:47:56.

Diário Oficial Executivo
Nº 11744 | 12/09/2024 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

nico de Fiscalização: Vitor Paulo Menezes 068/D, pertencente ao quadro do Serviço DUCAÇÃO.

Portaria entrará em vigor na data de sua la a Portaria nº 0195/2024-FUNDEPAR, de 19 de junho de 2024.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105386/2024

PORTARIA N.º 324/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 211/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa LN Construtora de Obras Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.573.495-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 211/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Presidente Vargas - EFM, no município de Pinhal de São Bento/PR.

I - Gestor Titular: Paulo Henrique Schwalm – RG 4.XXX.227-4 - CPF 618.XXX.379- 53 e Suplente: Gilvane Maria Chesini Bampi – RG 4.XXX.805-6 – CPF 792.XXX.869-04;

II - Fiscal Titular: Adriano Steinemann Santiago – RG 4.XXX.465-9 – CPF 586.XXX.089-49 - CREA/PR 39.779/D e suplente Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati – RG 9.XXX.365-6 – CPF 070.XXX.049-54 - CREA/PR-131546/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi - CREA/PR 134 638/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105336/2024



– CPF: 014.XXX.879- 86 – CREA/PR 189.771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF: 011.XXX.386-76 – CREA/PR 137.305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gabriel Barbosa Jonaitis – CREA/PR 215.114/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 100/2024-FUNDEPAR, publicada no DIOE Nº 11704 de 18/07/2024.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105375/2024

PORTARIA N.º 320/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 207/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.543.285-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 207/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliação, Perícias e Construções Ltda, para a execução de Serviços de Comuns de Engenharia no Colégio Estadual 20 de Novembro - EFM, município de Araruna.

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1. XXX.384-9 - CPF: 466. XXX.339-49 e Suplente: Deusdete Eustáquio de Sousa – RG: 4. XXX.185-3 – CPF: 559. XXX.209-30;

II - Fiscal Titular: Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3. XXX.736-2– CPF: 530. XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D e suplente Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8. XXX.619-0 – CPF: 075. XXX.719-58- CREA/PR 122.243/D - CREA/PR 122.243/D, ambos indicados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado - CREA PR – 1362 63/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105345/2024

PORTARIA N.º 321/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 140/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa KARKLIN Projetos Estruturais e Engenharia Ltda.

Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 21.046.894-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 140/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E ENGENHARIA LTDA, para a execução de serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves - EFM, município de Marumbi.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina de Oliveira – RG: 3. XXX.430-4 – CPF 653.XXX.529-91 e Suplente: Turke – RG 4. XXX.154-4 – CPF 939. XXX.430-4

II - Fiscal Titular: Andressa Yara de Oliveira – RG 4.364.778-4 – CPF 120. XXX.918-93 CREA PR 26793/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vitor Paulo Menezes Guariente - CREA PR 178068/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0195/2024-FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.683 de 19 de junho de 2024.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105386/2024

PORTARIA N.º 324/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 211/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN Construtora de Obras Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.573.495-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 211/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Presidente Vargas - EFM, no município de Pinhal de São Bento/PR.

I - Gestor Titular: Paulo Henrique Schwalm – RG 4.XXX.227-4 - CPF 618.XXX.379- 53 e Suplente: Gilvane Maria Chesini Bampi – RG 4.XXX.805-6 – CPF 792.XXX.869-04;

II - Fiscal Titular: Adriano Steinemann Santiago – RG 4.XXX.465-9 – CPF 586.XXX.089-49 - CREA/PR 39.779/D e suplente Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati – RG 9.XXX.365-6 – CPF 070.XXX.049-54 - CREA/PR-131546/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi - CREA/PR 134 638/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

105336/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
602316524

Documento emitido em 16/09/2024 08:50:07.

Diário Oficial Executivo
Nº 11744 | 12/09/2024 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná